

LEI Nº. 1.449,

DE 10 DE JULHO DE 2018.

*“Altera dispositivos à Lei nº. 1.391, de 20 de janeiro de 2017, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada aos 09 de Julho de 2018, **DECRETOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O § 4º. do artigo 3º. da Lei nº. 1.391, de 2017, que *“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, cumulada com o artigo 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás, e dá outras providências”*, passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º.** [...]

[...]

§ 4º. Nos casos do inciso IV, a contratação ocorrerá somente até a entrada em exercício dos servidores concursado, devendo a deflagração do concurso público ocorrer em até 01 (um) ano, havendo previsão na lei de diretrizes orçamentárias, não havendo, prorroga-se o prazo para até 02 (dois) anos, podendo, nesta situação, ser prorrogados os contratos administrativos oriundos da contratação temporária de excepcional interesse público.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 10 dias de julho do ano de 2018, 59º. da Emancipação Político-Administrativa.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**

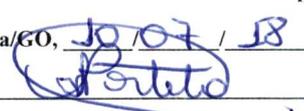
**Prefeito do Município de Alexânia – GO**

  
**Mateus Henrique Cardoso**

**Secretário Municipal de Educação**

Publicado nesta data mediante afixação no  
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 10/07/18

  
Secretária Administrativa

Transferência Simbólica da Sede do Município - 13 de julho de 2018

Rua José Fernandes – Subprefeitura – Olhos d'Água – Alexânia/GO

62 3336-7200

Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº 06  
Setor Central – Alexânia/GO – CEP 72.930-000

Ana Livia de Almeida Portela  
Matrícula 251001  
Coordenadora - Geral do Gabinete do Prefeito  
Prefeitura Municipal de Alexânia

